COMITÊ DE INVESTIMENTOS DA CAPSECI
(Portaria Nº 30/2025 de 06/02/2025, publicada em 06/02/2025)

ATA Nº 12/2025

REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco (15/12/2025), às 14h30min, na sede da Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte – CAPSECI, reuniu-se o Comitê de Investimentos, sob a presidência do Sr. Gilberto Yoshio Matuo e secretariado pelo Sr. Luiz Fernando Russo de Oliveira, gestor responsável pelos recursos do RPPS. Constatada a presença de todos os membros, o presidente declarou aberta a reunião e passou-se à apreciação da Pauta Ordinária nº 12. **1. Posicionamento da Carteira de Investimentos – Novembro/2025. 1.1 Relatório das Aplicações Financeiras Detalhado por Contas Bancárias; e 1.2 Posição de Ativos e Enquadramento da Carteira.** O Sr. Luiz Fernando apresentou o Relatório das Aplicações Financeiras referente ao mês de novembro de 2025, contemplando a posição consolidada da carteira, os rendimentos do período e o enquadramento em relação à Política de Investimentos e aos limites legais vigentes, tendo sido constatada a regularidade das aplicações e a aderência às normas aplicáveis. Informou-se que o montante total aplicado ao final do período perfazia R$ 236.819.506,13 (duzentos e trinta e seis milhões, oitocentos e dezenove mil, quinhentos e seis reais e treze centavos). A rentabilidade auferida no mês foi de R$ 2.245.083,95 (dois milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, oitenta e três reais e noventa e cinco centavos), enquanto o resultado acumulado no exercício atingiu R$ 23.038.693,69 (vinte e três milhões, trinta e oito mil, seiscentos e noventa e três reais e sessenta e nove centavos). A rentabilidade mensal foi de 1,01%, e o retorno acumulado no exercício alcançou 11,10%, desempenho aproximadamente 2,20 pontos percentuais acima da meta atuarial anual, evidenciando um cenário favorável e elevada probabilidade de cumprimento da meta atuarial no exercício. Foram ainda demonstradas as posições por contas bancárias, os desempenhos dos fundos que compõem a carteira e o respectivo enquadramento frente à Política de Investimentos vigente, permanecendo preservados os limites prudenciais de alocação e risco. Para tanto, foram apresentados relatórios elaborados pela CAPSECI, bem como materiais extraídos da plataforma da consultoria de investimentos. **2. Análise de Cenário e Propostas de Realocação; 2.1 Contexto Macroeconômico. 2.2. *Boletim FOCUS, Quadro-Resumo de Indicadores ANBIMA e Taxas Indicativas de Títulos Públicos;*** Foram analisados o cenário macroeconômico nacional e internacional, o Boletim Focus, os indicadores divulgados pela ANBIMA e as taxas indicativas dos títulos públicos. Registrou-se que o relatório Panorama Econômico, da Lema Consultoria, referente ao mês de dezembro, não se encontrava disponível no momento do fechamento da pauta. Dessa forma, utilizou-se como subsídio às discussões o relatório Panorama Econômico do mês de novembro, elaborado pela consultoria Crédito e Mercado, o qual também apresenta análises relevantes e alinhadas às necessidades de investimento dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS. Adicionalmente, foram avaliados comparativos de desempenho de fundos de renda fixa e renda variável, extraídos da plataforma MaisRetorno.com, com o objetivo de analisar o histórico de

resultados, a volatilidade, a liquidez e a consistência dos retornos apresentados. **2.3. Propostas de Alocação e Rebalanceamento (Deliberações).** De forma prévia às discussões, o Sr. Luiz Fernando apresentou a documentação pertinente para análise, acompanhada de comparativo de fundos com o mesmo benchmark IRF-M (anexo a esta Ata), do Sicredi FI Institucional RF REF IRF-M LP, inscrito no CNPJ nº 13.081.159/0001-20. De posse da documentação, o Comitê procedeu à análise e aprovou o referido fundo para eventual decisão de alocação, nos termos do Edital de Credenciamento nº 01/2022 da CAPSECI, tendo como subsídio adicional o parecer favorável da consultoria LEMA, datado de 17 de novembro, que integra a pauta da reunião. Na sequência, o Comitê deliberou e aprovou a aquisição de R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) em Letras Financeiras (art. 7º, inciso IV, da Resolução CMN nº 4.963/2021), com prazo de 5 (cinco) anos, que será definida mediante pesquisa de preços dentre as instituições credenciadas integrantes do segmento S1, que apresentar a melhor taxa IPCA+. Os recursos serão provenientes do resgate do fundo BB Previdenciário Renda Fixa Perfil, decisão fundamentada na similaridade de rentabilidade dos fundos CDI da carteira e na necessidade de equilíbrio na distribuição dos recursos entre instituições. A aplicação ficará condicionada à emissão de parecer atuarial e de atestado de compatibilidade. Ainda no segmento de renda fixa, foi aprovada a aplicação de R$ 2.000.000,00 no Sicredi FI Institucional Renda Fixa Referenciado IRF-M LP, sendo R$ 1.000.000,00 para aplicação imediata e R$ 1.000.000,00 em janeiro de 2026, com recursos do BB Previdenciário Renda Fixa Perfil, considerando o parecer favorável da LEMA e a expectativa, na visão dos membros do comitê, de fechamento da curva de juros em 2026. No âmbito da renda variável, foi aprovado o resgate parcial de R$ 2.000.000,00 do fundo Santander Ações Dividendos FIC FI, permanecendo os recursos temporariamente alocados no BB Previdenciário Renda Fixa Perfil até a sua realocação escalonada no BOVV11, condicionada a quedas do Ibovespa nos níveis de 155.000, 150.000, 145.000 e 140.000 pontos, em quatro parcelas de R$ 500.000,00. Registrou-se que, na data da reunião, o índice encontrava-se em 162.507 pontos, sendo informado que a Premier Investimentos auxiliará no monitoramento da estratégia. Por fim, ficou definido que as despesas com a folha de pagamento da segunda parcela do 13º salário e do mês de dezembro serão custeadas com recursos do BB Previdenciário Renda Fixa Perfil, sendo movimentados valores nesse fundo até a próxima reunião. **3. Assuntos Gerais. 3.1. Acompanhamento de Investimentos em Situação Especial e Diligências efetuadas.** Foram registradas informações e acompanhamentos relativos ao fundo MACAM Shopping FII (BLUE11). Na ocasião, foram debatidos a "Nota de Esclarecimento ao Mercado", a reportagem veiculada em 11/12/2025, ambas integrantes da pauta, bem como o "Comunicado aos Cotistas", emitido pela Gestora em 12 de dezembro, previamente disponibilizado aos membros do Comitê de Investimentos por meio do aplicativo WhatsApp. No que se refere ao fundo Brazilian Care, foi registrada a análise da resposta ao Ofício nº 132/2025, a qual foi considerada insuficiente. Diante disso, deliberou-se pelo reenvio do ofício, com a solicitação de esclarecimentos adicionais, nos termos originalmente requeridos. Por fim, restou consignado que ambos os fundos imobiliários integrantes da carteira permanecem sob monitoramento contínuo pelos membros do Comitê de Investimentos. **3.2 Demais assuntos.** O Comitê tomou ciência dos resultados da estratégia envolvendo Fundos de Índices (ETFs) no mês de novembro de 2025, incluindo as aquisições dos

ETFs SPXI11, realizada em 05/11/2025, e BOVV11, realizada em 21/11/2025, operações estas integrantes da estratégia aprovada na reunião de 04 de novembro de 2025. Os membros também tomaram conhecimento das taxas de aquisição dos títulos públicos, definidas na reunião anterior, mediante a análise de tabela apresentada, a qual evidenciou as taxas ofertadas pelas instituições financeiras. Durante a reunião, foi discutido parecer emitido pela consultoria LEMA acerca de fundos referenciados aos índices IRF-M1, IRF-M e sobre a aquisição de títulos públicos com marcação a mercado. Registrou-se entendimento favorável à análise de fundos IRF-M, diante da possibilidade de fechamento da curva de juros em 2026, bem como a não recomendação, no momento, da aquisição de títulos com marcação a mercado, em razão da volatilidade e da exposição a riscos já existentes na carteira, especialmente no segmento de renda variável. Adicionalmente, foi analisada tabela comparativa entre os vencimentos dos Títulos Públicos Federais em carteira e aqueles previstos no último Estudo de ALM, constatando-se a existência de descasamento de prazos, uma vez que o Estudo orienta alocações em ativos com vencimentos mais longos, tais como NTN-B 2045, 2050, 2055 e 2060. Durante os debates, os membros concordaram não ser prudente promover alongamento excessivo da carteira neste momento, considerando as dificuldades e incertezas inerentes a investimentos com prazos tão longos. Com o encerramento deste ponto e não havendo mais assuntos a serem tratados, a reunião foi declarada encerrada às quinze horas e quarenta minutos (15h40min). Eu, Luiz Fernando Russo de Oliveira, na qualidade de secretário, lavrei a presente ata, que, lida e considerada fiel, será assinada pelos membros presentes.

Gilberto Yoshi Matuo

Rodrigo Gardin Pires

Ivan Rodrigo Zanoli

Marcos Alberto Valério

Luiz Fernando Russo de Oliveira